PROJETO DE LEI Nº 2876, DE 04 DE JULHO DE 2024.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 40.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por superávit, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento do exercício do ano de 2024, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0107.1071	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	40.000,00
RECURSO	- 4295 - Reformas		

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2023.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº Nº 2876, DE 04 DE JULHO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica-se a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 40.000,00, pois o Município recebeu recursos do programa Rede Bem Cuidar para reforma da UBS Linha Francesa Alta no ano de 2023, porém daquela licitação restou este valor e, em virtude deste saldo positivo, serão complementadas as reformas da referida UBS.

Diante do exposto, encaminho o Projeto de Lei Nº 2876, para a apreciação dessa Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br